



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-RJ Nº 1520, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Suspende as atividades da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro no dia 20 de novembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Lei Estadual nº 4007 de 11 de novembro de 2002](#) que instituiu 20 de novembro, dia da morte de Zumbi dos Palmares, como o Dia Nacional da Consciência Negra, resolve:

Art. 1º Suspende as atividades da Procuradoria da República em todo o Estado do Rio de Janeiro no dia 20 de novembro de 2015, em virtude do feriado de Zumbi dos Palmares.

Art. 2º Os casos de urgência serão atendidos pelo Procurador da República que responde pelo plantão da Instituição, Dr. Eduardo Ribeiro Gomes El-hage.

Art. 3º Dê-se ciência ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República e à Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 60.](#)